



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
PENHA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SUB-PE/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 6048.2019/0000380-3**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Conservação de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE EQUIPE

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a Subprefeitura da Penha, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, designado para responder pelo cargo de Subprefeito da Penha, doravante designada apenas Contratada e, de outro lado a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda, 71 Braz Cubas – Mogi das Cruzes - SP, representada neste ato pelo Sr. QUINTO MUFFO – inscrito no CPF sob nº 448.032.498-49, e portador do RG. Nº 3.173.508, conforme despacho publicado no DOC 27/07/2019, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

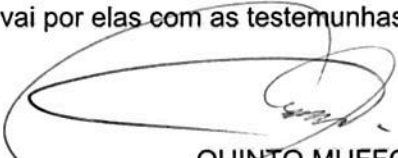
CLÁUSULA I: O acréscimo de 16,6666666% ao objeto, correspondente a 02 equipes, no período de 01/09/20 à 30/09/20.

CLÁUSULA II: Foi emitida a nota de empenho parcial nº 64.434/2020 no valor de R\$ 211.320,68 (duzentos e onze mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 61.00.61.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00, para cobertura das despesas do presente aditamento.


CLÁUSULA III: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente aditamento.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITURA DA PENHA


QUINTO MUFFO
DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

TESTEMUNHAS


Sonia S. Gomes
Enc. de Equipe
RF: 511.779,8
PR-PE/G


CLAUDINE BARBOZA DE ARAÚJO
AGPP-RF 592.255,9

PROCESSO SEI 6048.2019/0000380-3
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SUB-PE/2019